

Cariacica - ES, 23 de agosto de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1994 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder** a (o) servidor (a) **ESTHER DE FREITAS BATISTA**, matrícula **119157.1**, **Licença para tratamento da saúde**, prevista Art. 33 da LC Nº 028/09, por um período de **07 (sete) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado de **20 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2021**, devendo a (o) servidor (a) retornar ao trabalho após:

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158